

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, com endereço na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, Município de Uberlândia – MG, CEP 38400-668, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, firmam entre si o presente Termo Aditivo n.º.001/2021 ao contrato n.º. 018/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - As partes resolvem, de comum acordo, para correção de erro material, alterar a tabela constante na Cláusula Terceira, item 3.3, passando a vigorar da seguinte forma:

VALORES UNITÁRIOS	
Banda	Valor Unitário Mensal (R\$)
10Mbps	R\$ 420,40
30Mbps	R\$ 632,00
50Mbps	R\$ 846,67
100Mbps	R\$ 1.280,00
200Mbps	R\$ 2.163,20
300Mbps	R\$ 2.271,36
400Mbps	R\$ 2.379,52
500Mbps	R\$ 2.628,52
600Mbps	R\$ 2.927,56
700Mbps	R\$ 3.260,43
800Mbps	R\$ 3.618,50
900Mbps	R\$ 3.926,38
1Gbps	R\$ 4.081,52

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Flavio Ramos
Gerente de Rede

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças